**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**PARA REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO - 2021**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Ano/Série em 2021: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos (é de responsabilidade dos candidatos entregar cópia de todos os documentos solicitados. Não realizamos cópias de documentos.)**

**Atenção para exigência de documentos autenticados em cartório.**

* **Nenhum documento será aceito com rasura ou corretivo.**
* **Só poderão ser entregues pelo responsável financeiro do aluno ou seu cônjuge,**
* **Só serão aceitos no ato da entrega, desde que todos os requisitos tenham sido cumpridos,**
* **O requerimento e documentos só serão aceitos de segunda-feira a sexta-feira, no horário da 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, com horário previamente agendado.**

**DOCUMENTOS:**

1. ( ) Ficha Socioeconômica em anexo, com todos os campos preenchidos e assinada pelo responsável financeiro;
2. ( ) Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros da família, para crianças certidão de nascimento (inclusive a do aluno);
3. ( ) Comprovante de estado civil dos membros da família,  *todos maiores de 18 anos.(se não houver, deve ser declaração assinada e autenticada em cartório pelo referido conforme modelo no site da escola).*Quando for o caso, apresentar a averbação de divórcio, separação ou certidão de óbito. Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos já citados, o candidato deverá apresentar elemento comprobatório da situação;
4. ( ) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (Completa – todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega referente ao último exercício fiscal (2019/2020), para todos os membro do grupo familiar que declaram. Em caso de isenção do IRPF, realizar a consulta da Restituição do Imposto de Renda no site da Receita Federal(consultar 2019 e 2020) *(acesse o link a seguir e imprimir*: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
5. ( ) Carteira de trabalho de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos: *Caso algum membro não tenha carteira de trabalho, assinar e autenticar em cartório, declaração justificando conforme modelo disponível no site da escola;*

**É obrigatória a apresentação da carteira de todos, mesmo que no momento da entrega do requerimento e respectivos documentos algum membro possa não ter nenhum vínculo empregatício (carteira assinada).**

a) Cópia da página com foto;

b) Cópia da página qualificação civil;

c) Cópia das páginas de todos os contratos de trabalho;

d) Cópia da página em branco após último contrato;

1. ( ) Em caso de Representante Legal que não os pais, os tutores ou guardiões devem apresenta cópia (autenticada) do documento judicial de nomeação;
2. ( ) Negativa de recebimento de benefício  *de todos* os membros do grupo familiar maiores de 18 anos retirar pela internet no site, [https://meu.inss.gov.br](https://meu.inss.gov.br/) – Consulta Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta, mediante cadastro e senha, mais a comprovação complementar conforme as seguintes situações:
3. **Se autônomo ou profissional liberal**:

* DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos;
* Declaração de rendimentos assinada e autenticada em cartório, com valor mensal dos rendimentos e atividade exercida conforme modelo disponível no site da escola.

b) **Se aposentado, pensionista e demais benefícios da Previdência**: último recibo destes proventos, o documento pode ser retirado no site [https://meu.inss.gov.br](https://meu.inss.gov.br/) – histórico de crédito de benefício mediante cadastro e senha.

c) **Se empregado ou servidor público**: cópia dos últimos três contracheques;

d) **Se desempregado ou de afazeres domésticos**: cópia do documento do seguro desemprego com o número de parcelas e o valor da parcela, o documento poder ser retirado no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) - seguro desemprego - consultar o pagamento, mediante cadastro e senha; da carteira de trabalho (folha de identificação da pessoa e folha do desligamento) e/ou cópia da rescisão contratual. Declaração de não renda, assinada e autenticada em cartório, conforme modelo disponível no site da escola.

e) **Se estagiário**: cópia do contrato de estágio indicando valor recebido;

f) **Se agricultor/taxista ou similar**: declaração do sindicato da categoria informando os rendimentos dos últimos 12 meses. Se agricultor deve constar a atividade rural desenvolvida. Caso as atividades sejam desenvolvidas em terras de terceiros, apresentar cópia do contrato de arrendamento;

g) **Se sócio ou dirigente de empresa/microempresa/pequena empresa/Empreendedor Individual:**

* Cópia Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica completa (inclusive com o recibo de entrega);
* Contracheque do último Pro Labore ou Declaração de valor mensal retirado da empresa assinado e autenticado em cartório, conforme modelo no site;
* Cópia Contrato Social e Balanço Financeiro da empresa;
* Cópia Alvará de Licença;
* Certidão Negativa de Situação Cadastral junto a Receita Federal;
* DECORE – Declaração Comprobatória de Rendimentos, expedido por profissional de contabilidade habilitado.

h) **Se** **trabalhador informal ou trabalho eventual:** declaração de renda informal assinada e autenticada em cartório, conforme modelo disponível no site; Na situação de renda provinda de aluguel de imóveis, apresentar contrato de aluguel ou declaração assinada e autenticada em cartório, na qual conste o valor recebido.

i) **Proprietário individual ou sócio proprietário de empresa inativa:** apresentar cópia de baixa em uma das esferas: municipal, estadual ou federal;

1. ( ) Pensão Alimentícia: Comprovante de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia ou recibo com nome e CPF do pai e da mãe, informando valor da Pensão, (modelo disponível no site). No caso de não recebimento da mesma, assinar declaração autenticada em cartório com duas testemunhas.
2. ( ) Comprovante de condições de moradia quando não for própria. Se financiada, contrato e a última prestação paga e, se alugada, o contrato de locação e o último recibo de pagamento. Se cedido, declaração do cedente autenticada em cartório (modelo disponível no site). Nas situações em que tiver mais de um imóvel, sendo este de uso próprio é necessário apresentar uma declaração assinada e autenticada.
3. ( ) Cópia dos gastos com água, luz, telefone fixo e móvel, internet, condomínio, IPTU; plano de saúde, transporte escolar, educação básica em outra escola, nível superior, escola de idiomas;
4. ( ) Cópia de laudo médico, caso haja doença grave do(a) aluno(a) ou de outro membro do grupo familiar que more com o aluno;
5. ( ) Candidatos para o 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental I devem apresentar o parecer descritivo. Candidatos para o 3º Ano do Ensino Fundamental I a 3ª Série do Ensino Médio devem apresentar o Boletim Escolar. **(Somente para alunos novos).**

**Para uso da Escola**

Data de entrega da documentação: ­­­­­\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura Nome

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**COLÉGIO MARTIN LUTHER – www.cml.com.br**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**PARA REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDO - 2021**

**Nome do Aluno:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Série:**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Data de entrega**: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ **Recebido por:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Seu pedido será avaliado pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas 2021 e se necessário, poderão ser exigidos documentos complementares.

**Resultado: a partir do dia 03 de Novembro de 2020 a escola comunicará os selecionados.**